

Lei nº 261/63

"Orga a receita e fixa a des-
pesa para o exercício de 1964."

Camara Municipal de Delfim
Moreira, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A receita do Municipio de Del-
fim Moreira, para o exercício de 1964, é orgada em Cr\$
17.700.000,00 - (dezesete milhões e setecentos mil cruzeiros)
de acordo com as seguintes discriminações:

código Geral	Designação da receita	Efetiva	Multas e Patrimoniais	Total
	<u>Receita Ordinaria</u> <u>Receita Tributaria</u> a) - <u>Impostos</u> :-			
0-11-1:	Imposto Territorial:			
	Imposto Territorial Urbana	200.000,00		
	Imposto Territorial Rural	3.000.000,00		
0-12-1:	Imposto Predial	350.000,00		
0-14-1:	Imposto sobre Transmissão de Propriedade Imovel: "Inter-Vivos."	1.500.000,00		
0-17-3:	Imposto sobre Industrias e Pro- priedades	1.000.000,00		
0-18-3:	Imposto de licença	150.000,00		
0-19-7:	Imposto sobre atos da economia do Municipio ou assuntos de sua competência	100.000,00		
0-26-3:	Imposto sobre Turismo e hospe- dagem	2.000,00		

codigo Gral	Designação da Receita	Efetiva	Multas e Patrimo- niais	Total
0.27.3	Imposto sobre jogos e diversões:			
	Imposto sobre diversões publicas	1.000,00		
0.31.2	Imposto sobre Minérios	20.000,00		
	<u>b-TAXAS:</u>			
1.11.2	Taxa Rodoviaria	1.350.000,00		
1.15.4	Taxa de Assistência Social:			
	Taxa de Segurança Publica	104.000,00		
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços diversos:			
	Taxa de apreensão de pêsos e me- didas	6.000,00		
1.24.1	Taxa de limpeza publica:			
	Taxa Sanitaria	120.000,00		
1.25.1	Taxa de Viação:			
	Taxa de conservação de calçamen- to	20.000,00		
	Total da receita Tributaria	8.523.000,00		
	<u>Receita Patrimonial</u>			
2.01.0	Benda Imobiliaria:			
	Benda de Prédios	24.000,00		
2.02.0	Benda de Capitais:			
	Lucros diversos	2.000,00		
	Total da Receita Patrimonial	26.000,00		26.000,00
	<u>Receita Industrial</u>			
3-03-0	Serviços Urbanos:			
	Taxa de Agua	100.000,00		
	Taxa de esgoto	30.000,00		
	Total da Receita Industrial	130.000,00		130.000,00

codigo Gral	Designação da Receita	Efetiva	Mutagões Patrimoniais	Total
	<u>Receitas Diversas</u>			
4.11.0	Receita de mercados, feiras e matadouro:			
	Benda do Matadouro	30.000,00		
4.13.0	Receita da Quota do Fundo Rodoviário Nacional (art. 155, 1º da Constituição Federal)	800.000,00		
4.14.0	Receita da Quota do Imposto de Benda - (art. 15, 5º da Constituição Federal)	3.800.000,00		
4.15.0	Receita da Quota do Excesso de arrecadação Estadual de Imposto (art. 20, 5º da Constituição Federal)	1.000,00		
4.18.0	Quota do Imposto de Consumo (art. 15-5º da Constituição Federal)	3.800.000,00		
	Total das receitas diversas =	8.491.000,00		8.491.000,00
	Total da receita ordinaria =	17.330.000,00		17.330.000,00
	<u>Receita Extraordinaria</u>			
6.12.0	Cobrança da dívida ativa		200.000,00	
6.13.0	Receita de exercícios anteriores	100.000,00		
6.21.0	Multas	20.000,00		
6.23.0	Eventuais	50.000,00		
	Total da receita Extraordinaria =	170.000,00	200.000,00	370.000,00
	Total Geral =	17.500.000,00	200.000,00	17.700.000,00

Art. 2º - A despesa do Município de Delfim Moreira, no exercício de 1964, é fixada em R\$ 26.817.500,00 - (Vinte e seis milhões oitocentos e deessete mil e quinhentos reais), de acordo com a seguinte discriminação:

codigo Gral	Designação da Despesa	Efetiva	mutações Patrimoniais	Total
	<u>Despesa</u>			
	<u>Administração Geral</u>			
	<u>Legislativo</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8.00.0	Auxiliar administrativo	185.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8.00.2	Aquisição Material de Expediente	3.000,00		
	<u>Despesas diversas</u>			
8.00.4	Ajuda de custas aos vereadores	27.000,00		
8.00.4	Serviço Postal	2.000,00		
8.00.4	Serviço Telegráfico	2.000,00		
		<u>218.000,00</u>		
	<u>Governo</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8.02.0	Subsídio do Prefeito	56.000,00		
8.02.0	Representação do Prefeito	18.000,00		
8.02.0	Secretario- Contador	540.000,00		
	<u>Material Permanente</u>			
8.02.2	Aquisição de móveis e utensílios		300.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>			
8.02.4	Livros, impressos e material Expediente	200.000,00		
	<u>Despesas diversas</u>			
8.02.4	Viagens administrativas	500.000,00		
8.02.4	Conservação de móveis e utensílios	50.000,00		
		<u>1.349.000,00</u>	<u>300.000,00</u>	
	<u>Material de Consumo</u>			
0.04.3	Livros, impressos e material de expediente	300.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.04.4	Serviço postal	10.000,00		

codigo Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Multações Patrimoniais	Total
8.04.4	Serviço telegrafico	10.000,00		
8.04.4	Serviço telefonico	36.000,00		
8.04.4	Publicação do Expediente	20.000,00		
8.04.4	Publicação do orçamento	10.000,00		
8.04.4	Conservação de moveis e utensilios	10.000,00		
8.04.4	Assinaturas de jornais e revistas oficiais	10.000,00		
		306.000,00		
	<u>Serviço de Inspeção</u> <u>Pessoal Fixo</u>			
8.06.0	Fiscal da Sede	185.000,00		
	<u>Despesas diversas</u>			
8.06.4	Viagens de interesse do serviço	20.000,00		
8.06.4	Custeio de remountes	30.000,00		
		235.000,00		
	<u>Serviços Diversos</u> <u>Pessoal Fixo</u>			
8.09.0	Porteiro - Continuo	48.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8.09.3	Livros e impressos	50.000,00		
	<u>Despesas diversas</u>			
8.09.4	Viagens de interesse do serviço	30.000,00		
		128.000,00		
1	Total do Serviço de Administra- ção Geral	2.238.000,00	300.000,00	2.338.000,00
	<u>Administração Superior</u> <u>Exação e Fiscalização Financeira</u> <u>Pessoal Fixo</u>			
8.11.0	1. Coletor Municipal	420.000,00		
8.11.0	1. Escrivão Municipal	360.000,00		

codigo Funct	Designação da Despesa	Exercício	Multações Patrimoniais	Total
8.11.0	2. Auxiliares de arrecadação	600.000,00		
		1.380.000,00		
	<u>Serviço de Arrecadação</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.13.4	Para o serviço de lançamentos	20.000,00		
8.13.4	Viagens de interesse do serviço	20.000,00		
		40.000,00		
	Total do serviço de arrecadação			
	e fiscalização financeira:	1.420.000,00		1.420.000,00
	<u>Segurança Pública e</u>			
	<u>Assistência Social</u>			
	<u>Administração Superior</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8.20.0	Auxiliar do Serviço de Assistência Social	185.000,00		
		185.000,00		
	<u>Assistência Policial</u>			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8.24.1	Guarda Municipal	240.000,00		
		240.000,00		
	<u>Assistência Social</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.29.4	Assistência a mendigos	200.000,00		
8.29.4	Assistência a Maternidade e a infância	200.000,00		
		400.000,00		
	Total do Serviço de Segurança Pública e Assistência Social	825.000,00		825.000,00
	<u>Educação Pública</u>			
	<u>Ensino Primário Secundário e</u>			

codigo Gral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutação Patrimoniais	Total
8.33.0	Complementar.			
	<u>Pessoal Fixo:</u>			
8.33.0	Director geral do Ensino Rural	480.000,00		
8.33.0	Professores de Musica	240.000,00		
8.33.0	1 Professora do Ensino Rural, padrao "A"	216.000,00		
8.33.0	2 Professoras do Ensino Rural, padrao "B"	360.000,00		
8.33.0	4 Professoras do Ensino Rural, padrao "C"	536.000,00		
8.33.0	3 Professoras do Ensino Rural, padrao "D"	360.000,00		
8.33.0	8 Professoras do Ensino Rural, padrao "E"	768.000,00		
8.33.0	12 Professoras do Ensino Rural, padrao "F"	864.000,00		
8.33.0	Para pagamento de adicionais (art. 148, da Constituição Estadual)	70.000,00		
8.33.0	Substituições regulamentares de Professoras	50.000,00		
	<u>Material Permanente</u>			
8.33.2	Aquisição de moveis e utensilios		200.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>			
8.33.3	Material didatico	200.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.33.4	Aluguel de predios escolares	12.000,00		
8.33.4	Viagens de interesse do serviço	50.000,00		
	Total do Serviço de Educ. Publica	4.206.000,00	200.000,00	4.406.000,00
	<u>Saude Publica</u>			
	<u>Assistencia Publica</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.43.4	Custeio de Hospitalizações	100.000,00		
		100.000,00		
	Total do Serviço de Saude Publica	100.000,00		100.000,00
	<u>Serviços Industriais</u>			

codigo Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutação Patrimoniais	Total
	<u>Serviços Urbanos</u>			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8.63.1	Encargado serviço de água	240.000,00		
8.63.1	Auxiliar do serviço de água	132.000,00		
	<u>Material Permanente</u>			
8.63.2	Para o serviço de água		300.000,00	
8.63.2	Para o serviço de esgotos		150.000,00	
	Total dos Serviços Industriais:	432.000,00	450.000,00	882.000,00
	<u>Serviço de Utilidade Pública</u>			
	<u>Construção e Conservação de Lo-</u> <u>quações Públicas</u>			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8.81.2	2 jardineiros	432.000,00		
8.81.2	Operários do serviço de ruas, pra- ças, jardins e parque infantil	600.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8.81.3	Para o serviço de ruas, praças, jardins e parque infantil	400.000,00		
	<u>Despesas diversas</u>			
8.81.4	Para o serviço de calçamento	1.000.000,00		
8.81.4	Transportes diversos	60.000,00		
		2.492.000,00		
	<u>Construção e Conservação de</u> <u>Bodovias</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8.82.1	Operários do serviço de estradas e pontes	5.400.000,00		
8.82.1	Motorista	240.000,00		
8.82.1	Exatorista	336.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			

codigo Gral	Designação da Despesa.	Efetiva	mutações Patrimoniais	Total
8.82.3	Para o serviço de estradas e pontes	1.500.000,00		
8.82.3	Combustíveis e lubrificantes	800.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.82.4	Conservação de veículos	500.000,00		
8.82.4	Transporte de pessoal e material p/o serviço de estradas e pontes	100.000,00		
		8.876.000,00		
	<u>Serviço de Limpeza Pública</u>			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8.85.1	Operários do Serviço de Limpeza Pública	820.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8.85.3	Para o serviço de Limpeza Pública	50.000,00		
8.85.3	Bagaço para semoventes	40.000,00		
		310.000,00		
	<u>Construção e Conservação de Propriedades Públicas em Geral:</u>			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8.87.1	Operários do serviço de construção de propriedades Municipais	330.000,00		
	<u>Material Permanente</u>			
8.87.2	Para o serviço de Construção de propriedades Municipais		300.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>			
8.87.3	Para o serviço de conservação de propriedades Municipais	300.000,00		
		1.230.000,00	300.000,00	
	<u>Iluminação Pública</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			

codigo Gera	Designação da Despesa	Efetiva	Mutação Passivo	Multas
8.88.4	Para iluminação pública	120.000,00		
		120.000,00		
	<u>Diversos</u>			
	<u>Despesas diversas</u>			
8.89.3	Para o serviço de Matadouro	10.000,00		
8.89.4	Viagens de interesse do serviço	60.000,00		
		70.000,00		
	Total do Serviço de Utilidade Pública =	15.758.000,00	200.000,00	13.358.000,00
	<u>Encargos diversos</u>			
	<u>Pessoal fixo</u>			
	<u>Pessoal fixo</u>			
8.90.0	Aposentados	379.000,00		
		379.000,00		
	<u>Contribuição para a Previdência</u>			
	<u>Despesas diversas</u>			
8.91.4	Contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	129.000,00		
		129.000,00		
	<u>Encargos transitórios</u>			
	<u>Pessoal fixo</u>			
8.93.0	Abono de família a funcionários	60.000,00		
8.93.0	Gratificações regulamentares	472.500,00		
	<u>Pessoal variável</u>			
8.93.1	Abono de família a extranumerários	145.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.93.4	Para levantamento da planta cadastral da cidade	200.000,00		
		877.500,00		

codigo				
	Prêmios de Seguros e Indeniza- ções Por Acidentes			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.94.4	Acidentes do trabalho	50.000,00		
		50.000,00		
	Subvenções, contribuições e Auxí- lios em Geral:			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.94.4	Subvenções extraordinárias:			
	Detor Local da C.N.E.G. (Lei nº 245 de 19.8.63)	134.000,00		
	Posto de Higiene	425.000,00		
	Santa Casa de Misericórdia de Itajubá	60.000,00		
	Maternidade Xavier Lisboa de Itajubá	30.000,00		
	Caixa Escolar do grupo Escolar Marques do Sapucaí	20.000,00		
	Conselho Ricentino	50.000,00		
	Associação Beneficente Claudio B. Luitas	50.000,00		
		759.000,00		
	<u>Diversos</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.99.4	Honorários, custas e outras despesas judiciais	200.000,00		
8.99.4	Aluguel de prédios	30.000,00		
8.99.4	Propaganda e publicidade	50.000,00		
8.99.4	Compra de Caixa	2.000,00		
8.99.4	Para hospedagens de Oficiais	20.000,00		
8.99.4	Para comemorações cívicas	50.000,00		

8.99.4	Capi aos funcionarios	10.000,00		
8.99.4	Para emplacamento de veiculos e numeração de casas	40.000,00		
8.99.4	Despesas imprevistas	100.000,00		
		508.000,00		
	Total dos Encargos diversos:	9.695.500,00	9.695.500,00	
	Total Geral:	25.667.500,00	1.450.000,00	26.817.500,00

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autoriza-
do a fazer operações de crédito com a antecipação da receita
liquidaivel dentro do exercicio, ate a importancia de Cr\$ 500.
000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), para ocorrer a pagamen-
tos de servicos imediatos.

Art. 4º - Fica igualmente, autorizado o Prefeito
Municipal a abrir creditos suplementares, ate o limite
de 40% - (quarenta por cento), a dotação que por ventura
venha necessitar de reforço no decorrer do exercicio de 1964,
bem como, proceder a anulação de dotações, quando neces-
sario for.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrario,
entrara a presente lei em vigor a partir de 1º de janeiro de
1964.

Mando portanto a todas as autoridades a quem
o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cum-
pram e façam cumprir tão inteiramente como nela se
contém.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfim
Moura, 29 de outubro de 1963.

Claudio B. Freitas
Prefeito Municipal.

Walter Pedrosa Cunha
Secretario Contador